ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE
Avenida Orácio Netto, 1061 - Jd. Tapajós - Atibaia/SP
Fundada em 30 de maio de 1983, Utilidade Pública

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0061/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Desportiva Atibaiense				**CNPJ** 51.913.770/0001-66
Endereço Avenida Orácio Netto, 1061				**Bairro** Jd. Tapajós
Cidade Atibaia	**UF** SP	**CEP** 12944-010	**DDD/Telefone** (11) 97245-1042	**Email** desportivaatibaiense@gmail.com
Nome do Responsável Vera Lucia Donato Colomina				**CPF** 512.863.788-34
RG/Órgão Expedidor 5.942.846-6 SSP/SP -			**Cargo** Presidente	
Endereço Estrada Soberana, 34, Chácaras Interlagos, Atibaia/SP				**CEP** 12941-195

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Handebol em Ação		**Período de Execução** **Início:** 17/04/2017 **- Término:** 31/12/2017
Identificação do Objeto - O projeto visa difundir a prática de handebol em bairros da cidade de Atibaia em escolas municipais, estaduais e ginásios, fazendo com que as crianças, jovens e adultos tenham a vivência nessa modalidade, aprendendo fundamentos técnicos, regras e socialização. - O projeto visa a formação.		
Público Alvo O projeto handebol em Ação é destinado para ambos os gêneros com a faixa etária a partir dos 11 anos		
Local de Execução Os treinos serão realizados em Ginásio Esportivos, Escolas Estaduais e Escolas Municipais, com duração de 1h a 2h.		
Coordenador(a)		
Responsável Técnico do Projeto Silvio Souza Sobrinho		
Endereço do Responsável Técnico Rua Belém do Pará, 88, Recreio Estoril - Atibaia/SP CEP 12944120	**DDD/Telefone** (11) 97245-1042	**Endereço Eletrônico** silvio.s.sobrinho@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto handebol em Ação é destinado para ambos os gêneros com a faixa etária a partir dos 11 anos.
Essa prática esportiva educacional visa ao a capacitação humana, levando o atleta a desenvolver suas competências sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.
O intuito do projeto handebol em Ação é o de oferecer para as crianças e jovens uma ampla gama de ações destinadas a preencher construtivamente o seu tempo livre, contribuindo para sua formação e afastando-os das ruas, bem como a formação de atletas.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
O projeto visa difundir a prática de handebol em bairros da cidade de Atibaia em escolas municipais, estaduais e ginásios, fazendo com que as crianças, jovens e adultos tenham a vivência nessa modalidade, aprendendo

fundamentos técnicos, regras e socialização.
O projeto visa a formação.

Objetivo Específico
Promover a difusão do conhecimento e conteúdos; Oferecer prática de qualidade voltada ao handebol; Despertar a consciência da prática esportiva como atividade necessária ao bem estar individual e coletivo.
Contribuir para o desenvolvimento humano, em busca de qualidade de vida; Contribuir para o processo de inclusão educacional e social.
Garantir recursos humanos qualificados e permanentes para coordenar e ministrar as atividades e os treinos.
Estimular as crianças e jovens a manter uma interação efetiva em torno de prática esportivas saudáveis orientadas ao processo de desenvolvimento da cidadania.
O projeto será realizado no contra turno escolar tem como finalidade formar e encaminhar futuros atletas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Contratação do Prestador de Serviços -1 - Coordenador Técnico - Horas - 15 horas semanais + 10 horas em competições e eventos no final de semana - Abril - Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços - 2 - Professor - Horas - 20 horas semanais + 10 horas em competições e eventos no final de semana - Abril - Dezembro
Contratação do Prestador e Serviços - 3 - Estagiário/Monitor - Horas - 20 horas semanais + 10 horas em competições e eventos no final de semana - Abril - Dezembro
Uniforme para a Modalidade - 4 - Uniforme utilizado durante os treinamentos e competições - Unidade - 430 camisetas - Abril - Dezembro
Transporte - 5 - Transportes, passes, pedágios, utilizados em viagens para competição - Unidade - 9 meses - Abril - Dezembro
Material - 6 - Material utilizado durante os treinamentos e competições - Unidade - Cola Específica - Abril - Dezembro

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Monitor	1	1.000,00	1.000,00	9.000,00
Professor	1	1.300,00	1.300,00	11.700,00
Tecnico Desportivo	1	2.600,00	2.600,00	23.400,00
Total			**4.900,00**	**44.100,00**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Décimo Terceiro Salário	meses	1	6.026,00
1.02 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	1	9.470,00
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	9	3.528,00
1.04 - INSS Patronal e Empregados	meses	9	15.435,00
1.05 - IRRF s/ Proventos	meses	9	163,44
1.06 - Monitor(a) (folha)	meses	9	9.000,00
1.07 - PIS s/ Salários	meses	9	441,00
1.08 - Professor(a) (folha)	meses	9	11.700,00
1.09 - Técnicos Especialistas (folha)	meses	9	23.236,56
Sub Total			79.000,00
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira	meses	8	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Materiais de Expediente	meses	1	600,00
3.02 - Uniformes	meses	1	12.900,00
Sub Total			13.500,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	10	6.600,00
4.02 - Taxa de Arbitragens PJ	meses	1	7.400,00
4.03 - Transportes	meses	9	13.500,00
Sub Total			27.500,00
Total			**120.000,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	40.000,00		20/04/2017
Municipal	10.000,00		05/05/2017
Municipal	10.000,00		05/06/2017
Municipal	10.000,00		05/07/2017
Municipal	10.000,00		05/08/2017
Municipal	10.000,00		05/09/2017
Municipal	10.000,00		05/10/2017
Municipal	10.000,00		05/11/2017
Municipal	10.000,00		05/12/2017
Total	**120.000,00**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 10 de Abril de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Vera Lucia Donato Colomina
Dirigente

Silvio Souza Sobrinho
Responsável Técnico